

ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO/PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM A EVENTOS A SEREM EXECUTADOS NO ANO DE 2019.

PROCESSO Nº 27673/2018

No edital nº 021/2018, publicado no Diário Oficial n.º 5678, de 08 de outubro de 2018, página 289, no capítulo 4 no subitem 4.2, letra “e”,

ONDE SE LÊ:

4 – DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA CREDENCIAMENTO....

...4.2. É vedada a participação de proponentes que:.....

.....e) *Servidores públicos municipais em cargos efetivos, comissionados ou contratados e, ainda, as pessoas jurídicas que tenham em seu quadro de diretoria servidores públicos;*

LEIA-SE:

4 – DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA CREDENCIAMENTO....

...4.2. É vedada a participação de proponentes que:.....

.....e) *Servidores públicos municipais lotados na secretaria Municipal de Cultura e Turismo em cargos efetivos, comissionados ou contratados e, ainda, as pessoas jurídicas que tenham em seu quadro de diretoria servidores públicos da respectiva secretaria;*

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de março de 2019.

Fernanda Maria Merchid Martins

Secretária Municipal de Cultura e Turismo